

Decreto nº 2.291, de 15 de maio de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.500,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.20.93.00.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 3.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 7.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 27.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2098 - MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 - CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 15.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS
10.122.0011.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.20.93.00.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 8.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro dos recursos LIVRES (R\$ 5.000,00) e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2017 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 7.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 54.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0302.2106 - MANUTENÇÃO DOS PSF
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 93.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de
maio de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos